

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATA DA INSPEÇÃO CORREICIONAL REALIZADA NO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEGUNDA REGIÃO.

As dez horas do dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e setenta e nove, na Sede do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região instalou-se a Correição Periódica Ordinária. Presentes o Exm. Sr. Ministro Geraldo Starling Soares, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho e o MM. Juiz Presidente desta digna Corte, Dr. Nelson Virgílio do Nascimento, acompanhados do Rel. Mario Newton Zamith, Secretário, em exercício, da Corregedoria Geral e do Bel. Antonio Roberto Andreazi, Secretário da Corregedoria Regional, iniciaram-se os trabalhos, de conformidade ao Edital publicado nos Diários da Justiça da União e do Estado de São Paulo, dos dias 21 e 22 de setembro próximo transato, às páginas 7.070 e 41, respectivamente e afixado no local de costume. Cumpridas as formalidades legais e regimentais, o Exm. Sr. Ministro Corregedor Geral foi cientificado de que, no exercício sob enfoque, apresentadas 78 reclamações correicionais, já agora todas solucionadas. Relativamente a Correições Gerais Ordinárias, no âmbito da jurisdição local, realizaram-se, naquele período, em dezenove setores, a saber: Suzano, Rio Claro, Bauru, São Carlos, São José dos Campos, Americana, Mogi das Cruzes, Osasco, Taubaté, São José do Rio Preto; Distribuição, 1.ª e 2.ª. Juntas de Santo André; Distribuição, 1.ª, 2.ª e 3.ª. Juntas de Santos; São Caetano do Sul e Araraquara. As referidas Correições compareceram Presidentes de Entidades Sindicais, Advogados e partes interessadas. Em virtude de inarredável impossibilidade material — inclusive pelo conhecido e vultoso acúmulo de atribuições do DD. Juiz Presidente — deixaram de ser procedidas inspeções correicionais nos restantes Órgãos do amplo território da Região. Em 1978, expedidos 04 Provimentos, cujas cópias acompanham a presente Ata. A seguir, o Exm. Sr. Ministro Corregedor Geral passou a examinar os Livros Oficiais do Tribunal, como sejam os Livros de: Registro de Recursos em Geral, 11 volumes; Protocolo de Petições, 9 volumes; Registro de Distribuição ao Tribunal Pleno, 1 volume; Registro de Distribuição às Turmas, 9 volumes; Posse dos MM. Juizes, 1 volume; Posse dos Srs. Funcionários, 2 volumes; Atas das Sessões do Tribunal Pleno, 2 volumes; Atas das Sessões das Turmas: 9 volumes da Primeira, 3 volumes da Segunda e 2 volumes da Terceira; Registro de Custas e Emolumentos, 2 volumes; Carga aos Srs. Advogados, 6 volumes; Dissídios Coletivos, 2 volumes; e Registro de Matéria Administrativa, 1 volume. Nos Livros examinados — ou no volume por último encadernado — cuja escrituração foi encontrada em perfeita ordem, após o Sr. Ministro o "Visto em Correição". Em prosseguimento, no dia vinte e três, o Exm. Sr. Ministro Corregedor Geral verificou a seguinte arrecadação, em 1978, como somatório de custas e emolumentos: em São Paulo, Capital, Cr\$ 25.215.259,00, correspondentes a 85.959 guias e, nos setores fora da Sede, Cr\$ 11.295.879,33, equivalentes a 38.660 guias, assim atingido um total geral de Cr\$ 36.511.138,33 e de 124.619 comprovantes. Ao Tribunal, em 1978, foram endereçadas 4.415 Revistas, das quais interpostos 1.836 Agravos de Instrumento. A digna Presidência prolatou 6.858 despachos de natureza diversa, além de 156 em matéria administrativa. Encaminhados, pois, a este Tribunal: 19 Conflitos de Competência; 99 Ações Rescisórias; 361 Agravos de Instrumento; 1.509 Agravos de Petição; 383 Dissídios Coletivos; 12.474 Recursos Ordinários; 102 Mandados de Segurança; 78 Pedidos de Correição; 42 Agravos de Instrumento em Agravos de Petição; e 329 Remessas *ex officio*. O Tribunal Pleno recebeu 601 processos, aos quais se somaram 140, residuo de 1977, perfazendo um total de 741; realizou 79 sessões: 49 ordinárias, 27 administrativas e 3 extraordinárias; decidiu 507 processos, ficando, para 1979, um saldo de 234. Pela Primeira Turma foram recebidos 3.880 processos, somando-se a 1093, residuo anterior, totalizando 4.973; efetivadas 55 sessões, solucionou 4.430 processos, apurando-se um

saldo de 543. A Segunda Turma remetidos 3.880 processos, aos quais se adicionaram 1.581, saldo de 1977, atingindo a um total de 5.461 feitos; efetuou 53 sessões e, tendo decidido 4.131, restaram 1.330 processos. A Terceira Turma agasalhou o mesmo quantitativo de novos processos, acrescidos de 475, residuo precedente, num total de 4.355 feitos; em 49 sessões, julgou 4.186 feitos, resultando a sobre de 169. Desse modo, comparando-se o exercício de 1977 com o de 1978, houve um decréscimo de julgamentos, da ordem de 1.126 processos, da seguinte forma: 35, pelo Pleno; 454, pela 1.ª Turma; 342, pela Segunda e 295, pela 3.ª Turma. No que tange à D. Procuradoria Regional, em 1978 recebeu 15.390 processos, que se somaram aos 3.756 residuais, perfazendo um total de 19.146; emitiu 12.282 pareceres, ficando em seu poder, para este ano, 6.864 feitos. Em resumo: naquele ano menos e, ainda confrontada a produção de 1978 com a precedente, constata-se proferidos, também a menos, 2.975 pareceres. A propósito, o Exm. Sr. Ministro aquiesceu apresentasse o ilustrado Procurador Regional as seguintes ponderações, com as quais manifestou concordância o Sr. Diretor de Informações Estatísticas, Dr. Milton Rocha Filho: quanto ao saldo atribuído ao Ministério Público do Trabalho — pelo digno Procurador avaliado em cerca de 2.000 processos, pode o mesmo vir a sofrer alteração, desde que este Tribunal entra em receso a cada 20 de dezembro e reinicia atividades a 7 de janeiro, somente a partir de quando os feitos encaminhados nesse lapso poderão ser consignados. Outrossim, a seguir, solicitou o Exm. Sr. Ministro Corregedor Geral fossem colhidos, ao acaso, 16 processos de natureza diversa visando a se aferir a regularidade de sua escrituração e ao cálculo dos prazos médios dos feitos em curso, através do critério de amostragem. Em pronto atendimento, exibidos: nova Recursos Ordinários: RO-3.473, 3.474, 3.529, 8.898, 10.746, 11.216, 11.920, 12.872 e 13.201/78; uma Ação Rescisória, AR-13.179/78; um Agravo de Instrumento, AI-10.424/78; um Agravo de Petição, AP-2.065/78; um Mandado de Segurança, MS-14.054/78; dois Dissídios Coletivos, DC-348 e 378/78; e um Habeas Corpus, HC-665/78. Os feitos em questão apresentam-se em boa ordem, sendo de se ressaltar a exação dos respectivos atos procedimentais. Quanto aos prazos médios apurados, tendo em vista o aludido critério de amostragem, sob adoção pela Corregedoria Geral, único viável diante das peculiaridades de que revestidas as Correições, apurados os seguintes índices: 1) global, incluída a tramitação média, de 91 dias, na D. Procuradoria Geral: 298 dias; 2) líquido, no Tribunal, até a publicação de acórdão: 178 dias; 3) líquido, no Tribunal, até o julgamento: 146 dias; 4) com o Juiz Relator, até a data do julgamento: 68 dias; 5) com o Juiz Revisor: 13 dias; 6) com o Juiz Relator, após o julgamento, até a entrega da minuta do acórdão ao Serviço competente: 11 dias; 7) de publicação do decisório: 4 dias. Em todos os processos objeto de exame, o Exm. Sr. Ministro Corregedor Geral após seu "Visto". Ao término dos trabalhos do dia vinte e três, foi determinado constasse da Ata que, no decurso desta inspeção, deixou de ser oferecida qualquer reclamação, seja por advogados, partes ou entidades sindicais. Designada a sessão de encerramento para o dia imediato, às 15:00 horas, perante o Egrégio Tribunal Pleno, recomendou o Exm. Sr. Ministro fossem inseridas neste termo as considerações que se seguem: "Em análise procedida nos dados que nos foram oferecidos, anotamos, de plano, que os Livros componentes do elenco da vida do Egrégio Tribunal estão em perfeita, senão elogiável ordem, mormente a encadernação de atos processuais, bem estruturada, tornando o conjunto de impecável apresentação. O "Visto em Correição" foi ali apostado sem quaisquer nugas e, porventura, vacilação, quanto à ausência de irregularidades. E de ser salientado, em primeiro destaque, o apreciável e merecedor de registro volume de custas e emolumentos, tendo alcançado vultosas quantias, na adição regular do que foi ameaçado, nesta Capital e no interior do Estado, inclusive a Grande São Paulo, tudo somando, respectivamente, Cr\$ 25.215.259,00 e Cr\$

11.295.879,33: um primeiro espelho da alta produtividade desta Corte de Justiça. Os constantes já do corpo da Ata, ratificam esta impressão, atingindo a cifras altíssimas, na distinção de cada modalidade processual, pelo Pleno e pelas Turmas, sendo irrisório o número de feitos que permaneceram como residuo para 1979, demonstrando, uma vez mais, a excelente produção do Egrégio Tribunal, pois, as Egrégias Turmas e o Colendo Pleno solucionaram um total de 13.254 processos, quantidade que supera, em cerca de quatro mil, ao que foi apreciado pelo Tribunal Superior do Trabalho, o estuário de toda gama recursal do País, com suas nove Regiões, inclusive esta própria. E mesmo digna de maior realce esta consideração, evidenciando o hercúleo e denodado esforço dos eminentes Juizes, ainda levando-se em conta o grau de cultura, saber jurídico e senso de acentuada vocação às realidades sociais emergentes das lides, refletindo-se, de forma inequívoca, na respeitabilidade que se deve exteriorizar a esta nobre e tão elogiável Corte de Justiça Trabalhista de nossa Pátria. Somente o derramar incoerente de nossos elogios e encômios, como se fora apenas o descer, com violência, a vertiginosidade de uma encosta, para se atingir as planícies, onde se há de encontrar um local de desafogo e repouso... Está, assim, gravada em renovadas expressões toda a nossa admiração por tudo quanto efetivado em prol da majestade da Justiça do Trabalho no Brasil, sonho que nos alimenta, pois, a bem dizer, à mesma consagração toda a vida. Igualmente, devemos ressaltar a gigantesca operosidade do Ministério Público, através da D. Procuradoria Regional, que enfrentou os percalços da falta de elementos humanos, pela ausência de sedução para o exercício de suas funções, ante aos baixos vencimentos que percebem os Srs. Procuradores, em relação à magnitude de seus trabalhos. Conforta-nos a expectativa de que, na órbita do Governo Federal, está em andamento uma reforma do Ministério Público, oportunidade em que serão reconhecidos os autênticos valores da nobre classe. Também a D. Procuradoria apresentou um índice de notável produtividade, no decurso do ano de 1978 emitindo 12.282 pareceres, e suplantou, por igual, a produção do Colendo TST, embora com as ressalvas acima prestadas pelo eminente Procurador Regional, Dr. Paulo Chagas Felisberto, em referência ao menor rendimento na estatística, pela fragmentação das entradas dos feitos e respectivos pareceres, decorrente do interregno do receso do final do ano, quando os autos dos processos remanesçam em trânsito e, as mais das vezes, paralisados, de modo a que o Eg. TRT, somente a partir do reinício de suas atividades, os possa receber para seqüência de sua tramitação. Cumpre-nos, ao findarmos estas considerações, todas elas em termos de calorosa aplauso à estafante jornada anual de trabalho do Eg. Tribunal ainda agradecemos àqueles todos que, devotadamente, emprestaram sua colaboração ao êxito e à condução de nossas tarefas correicionais e tão afavelmente nos acolheram: o eminente Presidente, MM. Juiz Nelson Virgílio do Nascimento, o qual destacamos com muita justiça, hoje credenciado, já, pela sua fecunda e sobremodo eficiente administração à rente desta Corte Trabalhista. Bem como referenciamos nosso reconhecimento aos seguintes servidores: Antonio Roberto Andreazi, Secretário da Corregedoria Regional; Milton Rocha Filho, Diretor da Secretaria de Serviços Técnicos; Waldir Carvalho, Secretário do Tribunal Pleno; Silvana Lauria Neubern, Assessora da Presidência; Américo Deodato da Silva Junior, Diretor Geral de Secretaria; Isabel de Castro Mello, Diretora da Seção Administrativa; Mário F. Marques, Subsecretário da Corregedoria Regional; Hélio Prevatti, Chefe do Setor de Transportes; Walter Wells Tompson, Raimunda Ariza Farias Pereira e Lina Rodrigues de Sylos, Auxiliares Judiciários; José Luiz Cunha Rodrigues, Atendente Judiciário Sgto. Mário da Silva Monteiro e Cabo Pedro Vieira, Policiais Militares; e Maria Antonia dos Santos Silva, copeira. Enfim, encerramos esta Correição imbuídos da mais forte admiração por esta Eg. Corte, a qual, por justiça respaldada em seus incontáveis méritos, já proclamamos o mais importante dos nossos Tribunais Regionais." Determinado, pois, o encerramento deste termo, para constar, eu, Mario Newton Zamith, Secretário da Corregedoria Ge-

ral, em exercício, subscrevi a presente Ata, a qual segue assinada pelo Exm. Sr. Ministro Geraldo Starling Soares, Corregedor Geral da Justiça do Trabalho; pelo MM. Juiz Nelson Virgílio do Nascimento, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região; pelo Bel. Antonio Roberto Andreazi, Secretário da Corregedoria Regional; e por mim. Dada e Passada nesta cidade de São Paulo, Capital, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — Ministro *Geraldo Starling Soares* — Corregedor Geral da Justiça do Trabalho — *Nelson Virgílio do Nascimento*, Presidente do TRT da Segunda Região e Corregedor Regional — *Mario Newton Zamith*, Secretário da Corregedoria Geral em exercício — *Antonio Roberto Andreazi*, Secretário da Corregedoria Regional

PRIMEIRA TURMA

ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove, na sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Vigésima Sétima Sessão ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro, Raymundo do Souza Moura, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Doutor, Emillana Martins de Andrade, representando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros, Hildebrando Bisaglia, Alves de Almeida, Fernando Franco e Marcelo Pimentel. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Inicialmente pediu a palavra o Excelentíssimo Senhor Hildebrando Bisaglia, no sentido de que ficasse registrado em ata, voto de pesar pelo falecimento do Doutor Murilo Barbosa Pimentel, irmão do Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, no que foi acompanhado pelos seus demais pares e pelos advogados, usou da palavra o Doutor José Alberto Couto Maciel. O Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida agradeceu em nome do Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Tudo conforme notas taquígraficas. Processo RR - 971/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da quinta Região, sendo recorrente Estado Federado da Bahia e recorrido Joana Angelica Fernandes Lopes. Advogados: Doutores Pedro Gordilho e Uady Barbosa Bulos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator e no mérito por unanimidade dar-lhe provimento para anulando o processo ab initio, retornem os autos à Meritíssima Junta de origem, para que seja citado o Estado. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo RR-1079/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da segunda região, sendo recorrente João Rodrigues de Souza e outros e recorrido Fazenda Nacional (Cla. Brasileira de Cimento Portland Perus). Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Aymoré de Andrade. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR-1193/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da quinta região, sendo recorrentes Altino Sales de Oliveira e Outros e recorrido Rede Ferroviária Federal S/A. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Carlos Frederico T. Machado. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-1196/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da quinta Região, sendo recorrente Aniceto Correia dos Santos e outros e re-

corrido Rede Ferroviária Federal S/A. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Hilmar Alves Passos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-1314/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Te-tua Maekawa e recorrido Companhia Suzano de Papel e Celulose. Advogados: Doutores José Duarte e Ruy Silveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo RR-1317/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Jayme Nunes Palva e recorrido Supergasbrás Distribuidora de Gás S/A. Advogados: Doutores Tania Regina Mesquita Peixoto e Celso Guedes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer da revista. Processo AI-1090/79, relativo a agravo de Instrumento de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Clafer Torção de Fios Ltda. e agravado Jaime Gonçalves de Moraes. Advogados: Doutores Raphael Sampaio Werneck e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo RR-1380/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Jaime Gonçalves de Moraes e recorrido Clafer Torção de Fios Ltda. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Raphael Sampaio Werneck. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para restabelecer sentença de 1º Grau na sua conclusão e no ponto conhecido. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. Processo RR-1415/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Novo Rio S/A — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e recorrido Ruy Ferreira. Advogados: Doutores Djalma Tavares C. Mello Filho e Valter Bertanha Valadão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a 7ª. e 8ª. horas extras, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo RR-1081/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo recorrente S/A — O Estado de São Paulo e recorrido Carmelinda Soares Guimarães. Advogados: Doutores Regina Célia Carneiro Cardoso e Sid. Riedel de Figueiredo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pela recorrida a Doutora Dúnia Silva Sasdenberg. Processo RR-4228/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes Ramon Abrego e Banco do Brasil S/A e recorridos os Mesmos. Advogados: Doutores Rubens de Mendonça e Dilson Furtado de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer de ambas as revistas. No mérito, quanto ao apelo do empregado, por unanimidade dar-lhe provimento parcial para assegurar a complementação na base de 30/30 avos, levando-se em conta todas as vantagens

percebidas e quanto ao recurso da empresa, por maioria, dar-lhe provimento para observar o teto como limite dos proventos e a média do último triênio, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo empregado a Doutora Dúnia Silva Sasdenberg e pela empresa o Doutor Dilson Furtado de Almeida. Processo RR-1310/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Ricardo Bueno. Advogados: Doutores Cássio Mesquita Barros Júnior e Eduardo do Vale Barbosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimental e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel. Processo RR-963/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Benjamim Alves Pereira Filho e Fundação Hospitalar do Distrito e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores José Alberto Couto Maciel e Ordélio Azevedo Sette. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido não conhecer de ambas as revistas. Por unanimidade quanto ao apelo do empregado e por maioria, quando ao recurso da empresa, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimental, revisor. Falou pelo empregado o Doutor José Alberto Couto Maciel e pela empresa a Doutora Maria Juraci da Silva. Processo RR-4843/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sônia Maria Machado Espinosa e recorrido Nordon — Indústrias Metalúrgicas S/A. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende, Walter Tessin. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para aplicar o Prejudicado 14. Falou pelo recorrente o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR-920/79 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RLAM. e recorrido Armando Bonfim e outros. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar a preliminar de intempestividade e não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR-1204/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional da Quinta Região, sendo recorrente Agenor José Santos e Outro e recorrida Rede Ferroviária Federal S/A. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende Hilmar Alves Passos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR-1209/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Clara Paoli de Souza e outros e recorrida Fábrica de Tecidos Carlos Renaux S/A. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Aldo Antonio Peluso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requeveu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor José Francisco Boselli e pelo recorrido a Doutora Ana Beatriz Rigo. Processo AI-108/79, relativo ao agravo de instrumento de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravantes Alfredo José Vieira e outros e agravado Indústrias Têxteis Renaux S/A. Advogados: Doutores José Francisco Boselli e Aldo Antonio Peluso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimental, ten-

do a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo RR-1379/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da nona Região, sendo recorrente Indústria Têxteis Renaux S/A e recorrido Alfredo José Vieira e outros. Advogados: Doutores Aldo Antonio Peluso e José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimental e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Requeveu prazo para juntada de procuração o Douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor José Maria de Souza Andrade e pelo recorrido o Doutor José Francisco Boselli. Processo RR-1217/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Filippino Cirinesi e recorrido Banco do Estado do Paraná S/A. Advogados: Doutores José Torres das Neves e Aldo Depiné. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para aplicar a Súmula 78. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Lúcia Vitorino Borba. Processo — AI — 934/79, relativo ao agravo de Instrumento de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Estado de Goiás e recorrido Odair da Silva e outros. Advogados: Doutores Ordélio Azevedo Sette e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo RR-1180/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Banco do Estado de Goiás S/A e recorrido Odair da Silva e outros. Advogados: Doutores Roberto da Silva Pimentel e José Torres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido a Doutora Maria Lúcia Vitorino Borba. Processo RR — 1746/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Irandete Maria Feliz da Silva e recorrido Associação Maternidade de São Paulo. Advogados: Doutores Adiba Camis e Sergio Rubens Maragliano. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 4486/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal da Quinta Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPBA. e recorrido José Pedreira Daltro Filho. Advogados: Doutores Ruy Jorge Caldas Pereira e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para aplicar a Súmula 70. Falou pelo recorrente o Doutor Claudio A. F. Penna Fernandez e pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR-40/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A e recorridos Irineu Forte e outros. Advogados: Doutores Antonio Carlos Siqueira Cleto e Sebastião Lázaro Balbo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional de Origem e profira novo julgamento como entender de direito. Processo RR-523/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Elizabeth Rocha Ribeiro e recorrido Nansen S/A. — Instrumentos de Precisão. Advogados: Doutores Márcio

Flávio Salem Vidigal e Mauro Thibau da Silva Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-524/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrentes Telecomunicações de Minas Gerais S/A, Telemig e Lavinia da Costa Silva e recorridos, os mesmos. Advogados: Doutores Júlio Consuelo Marra e Aloisio Maciel Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista da empregada e em conhecendo do apelo da empresa, por maioria, dar-lhe provimento para excluir da condenação a rescisão indireta, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo RR-782/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S/A e recorridos Almir Dias Carvalho e outros. Advogados: Doutores Eduardo Silva Costa e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para restabelecer sentença de Primeiro Grau. Falou pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo AI-773/79, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Hugo Briessmeister e Agravada Indústria de Refrigeração Consul S/A. Advogados: Doutores Nestor A. Malvezzi e Hamilton S. Alves de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo RR-956/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Hugo Briessmeister e recorrida Indústria de Refrigeração Consul S/A. Advogados: Doutores Nestor A. Malvezzi e Hamilton Sidney Alves de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo RR-980/79 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Companhia Hidroelétrica do São Francisco — CHESF e recorrido Slatiel Januário. Advogados: Doutores João Carlos Cunha Cavalcanti e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito, por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR-1018/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente Valdenor Pereira Ramos e recorrida Atlântica Pesca Ltda. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende, Humberto Machado de Mendonça. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR-1078/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A e recorrido Antônio Vicente da Silva. Advogados: Doutores Antônio Carlos Siqueira Cleto e Sebastião Lázaro Balbo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem

divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento parcial para excluir da condenação a 7ª e 8ª horas e seus reflexos e a integração de verba quebra-de-caixa no salário. Processo RR-1183/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Laboratório Marques Pereira Ltda. e recorrido Edson de Almeida Carbonelli. Advogados: Doutores Hugo Mósca e Cláudio José Batista da Rosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Falou pelo recorrente o Doutor Hugo Mósca. Processo RR-1307/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Diego Porcel Villa e recorrida Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — Sabesp. Advogados: Doutores José Roque Tambellini e João Alberto Angellini. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para aplicar o Prejulgado 52. Processo RR-1316/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Florentino Bonfim Borge e recorrido Sergel — Serviços Gerais Ltda. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Pedro Henrique Lino de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR-1334/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos S/A e recorrido Pedro Batista Viana. Advogados: Doutores Ruy Serravalle e Renato Dunham. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR-1410/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Valentina Mantoni e Serviço Social dos empregados do Grupo Dedini e recorridos os mesmos. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Rubens Ragozzo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer da revista da empresa e em conhecendo do apelo do empregado, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo empregado o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR-1457/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Massa Falida da Construtora Penna Silva S/A. e recorrido Olavo Cardoso de Paiva. Advogados: Doutores Luiz Eduardo Colmbra Ubaldo e Sebastião Fratuzzi Gonçalves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para aplicar a Súmula 86. Processo RR-1571/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da sexta Região, sendo recorrente Empresa agrícola Pirangi S/A e recorrido Quintéria Felismina da Conceição e outros. Advogados: Doutores Hélio Luiz F. Galvão e Edvaldo Cordeiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR-1.593/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região,

sendo recorrente Companhia das Dicas da Bahia — Codeba, e recorrido Estádio Correia Santos e outros. Advogados: Doutores Luiz Carlos Alencar Brabosa e outros e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo Al-203/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Maria de Lourdes Maeda e agravado Restaurante Yanagui Ltda. Advogados: Doutores Nelson Coji Sanda e Assad Luiz Thomé. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-206/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Viação Aérea São Paulo S/A. — VASP, e agravado José Pedro Nogueira. Advogados: Doutores Ildélio Martins e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-208/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Walmir Malaquias Medeiros e agravado Metalúrgica Alfa S/A. — Comercial, Industrial e Importadora. Advogados: Doutores Neusa Melillo Bicudo Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-211/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Guiomar dos Santos Silveira e agravado Industrias Texteis Barbéro S/A. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Hélio Rosa Baldy. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-259/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região sendo agravante José Antonio Moreira e agravado Construtora Ribeiro Nunes Ltda. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-261/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Martins Cardoso de Carvalho e agravado Rede Ferroviária Federal S/A. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Eduardo Silva Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar o provimento ao agravo. Processo Al-321/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Contagem e agravado João Mendes. Advogados: Doutores Carlos Inocêncio Gil Nunes, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo Al-326/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Banco Itaú S/A. e agravado Carlos Alberto Seabra Costa. Advogados: Doutores Paulo Henrique de Carvalho Camon e Vital Guimarães Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-403/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Cia. Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP e agravado Joaquim Miranda. Advogados: Doutores Sebastião Vital Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao

agravo. Processo Al-405/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Pedro Feliciano da Silva e outros e agravado Cia. Textil Santa Elisabeth. Advogados: Doutores Maurício Leite Junqueira e Ruy Jorge Caldas Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-408/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Carlos Henrique Lopes e Agravado Mineração Morro Velho S/A. Advogados: Doutores Wilson Carneiro Vidigal e Lucas de Miranda Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo Al-438/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Comércio e Indústria Gafor S/A. e agravado Sebastião Gonçalves. Advogados: Doutores Ublrajara Angelino e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-445/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Unibanco — União de Bancos Brasileiros S/A. e agravado Hilton Pereira Chaffin e outros. Advogados: Doutores Carlos Alverto Soares Cardoso e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-446/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Osmar Rosa Mattos e agravado Antonio Carlos Ferreira Sá e Carbral Engenharia Comércio e Indústria Ltda. Advogados: Doutores Carlos Alverto Pinho Maia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-448/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Antonio de Oliveira e agravado C.N.A. Cia Nacional de Armações. Advogados: Doutores Luiz Antonio B. Lorenzoni e Mário André B. R. de Almeida. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo Al-451/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante José Alves Marinho e agravado Cia. Cervejaria Brahma. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Valério Rezende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-610/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante M. Dedini S/A. Metalúrgica e agravado Luiz Gonzaga Pires de Arruda. Advogados: Doutores Emmanuel Carlos e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-612/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Adail Mello Feltosa e Outros e agravado Light — Serviços de Eletricidade S/A. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Pedro Augusto Musa Julião. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-613/79, relativo ao Agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Light — Serviços de Eletricidade S/A e agravado Adail de Mello Feltosa e Outros. Advogados: Doutores Pedro Augusto

Musa Julião e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-756/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina União e Indústria S/A e agravado João Luiz de Lima Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-816/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Drew Produtos Químicos Ltda. e agravado Fernando Sullivan Frazão Lopes. Advogados: Doutores Octávio Bueno Magano e Sidonio Vilela Gouvêa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-869/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Cesp — Companhia Energética de São Paulo e Agravado Eugênio Rosalém e Outros. Advogados: Doutores Marilene Siqueira e Antero Patrício Silvestre. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo Al-1202/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Rute Maria da Silva e agravado Medidores Schlumberger S/A. Advogados: Doutores S. Riedel de Figueiredo e Maria Angela Jorge. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. — *Raymundo de Souza Moura*, Presidente da 1ª Turma — *Jorge Aloise*, — Secretário da 1ª Turma.

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove, na sala de Sessões do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Vigésima Oitava Sessão Ordinária da Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura, presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Doutor Emilliana Martins de Andrade, representando o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral da Justiça do Trabalho. As treze horas estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros, Hildebrando Bisaglia, Alves de Almeida, Fernando Franco e Marcelo Pimentel. Foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Não havendo matéria de expediente passou-se aos julgamentos. Processos RR-372/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Rutilio Gabriellini e recorrida Sociedade Anônima White Martins. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Victor de Castro Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho e pelo recorrido o Doutor Victor de Castro Neves. Processo RR — 690/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima e recorrido João Pedro Nunes. Advogados: Doutores Enio Antonio Cheuiche Coelho e Décio Guimarães Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista, e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação. Falou pelo recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho.

Processo RR-2339/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrida Maria da Conceição Martins Moysés. Advogados: Doutores Ruy Serravalle e José Tôres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido parcialmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pela recorrida a Doutora Eliana Calegari. Processo RR — 794/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Nicolas Schiros, Empreendimentos Imobiliários Capri Sociedade Anônima — Comércio e Indústria e Independência Sociedade Anônima — Financiamento, Crédito e Investimentos e recorridos os Mesmos. Advogados: Doutores A. D. Meirelles Quintella, Sérgio Augusto Fontenelle Lima e Hugo Mósca. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer das revistas das empresas e em conhecendo do apelo do empregado no mérito, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, quanto ao adicional. Falou pelo empregado o Doutor A. D. Meirelles Quintella e pela empresa o Doutor Hugo Mósca. Processo RR — 2768/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Companhia Docas do Rio de Janeiro e recorrido lassara Rodrigues das Costa. Advogados: Doutores Ildélio Martins e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista integralmente, vencidos em parte os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, relator e Alves de Almeida e no mérito, ainda por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Raymundo de Souza Moura, relator que dava provimento parcial e Alves de Almeida que negava. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Ildélio Martins e pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR — 982/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Laborerápica Bristol Sociedade Anônima — Indústrias Químicas e Farmacêuticas e recorrido Aristides de Melo e Silva. Advogados: Doutores Arnaldo Lago dos Santos Ramos e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Heltor Francisco Gomes Coelho. Processo AI — 3103/78, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravantes Banco Itaú Sociedade Anônima e agravado Adolfo Duzzi. Advogados: Doutores Emygdio Scurialupi e José Tôres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo 3445/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Adolfo Duzzi e recorrido Banco Itaú Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida e Raymundo de Souza Moura. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Se-

nhor Ministro Fernando Franco. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Eliana Calegari. Processo RR — 5313/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Josino Alves de Souza e outros e recorrida Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP. Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da Gama Pádua e José Simão Pipa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista e dar-lhe provimento para restabelecer sentença de Primeira Instância, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Arnaldo Selva e pelo recorrido a Doutora Maria Cristina Paixão Côrtes. Processo RR — 751/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Cinto Sociedade Anônima — Administração Comércio e Indústria e recorrido Salomão Aguiniski. Advogados: Doutores José Carlos de Oliveira Brito e José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo Ferreira Selva. Processo RR — 1600/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente José Luiz da Silva e recorridos SERBANK Sociedade Anônima — Serviços Auxiliares e outro. Advogados: Doutores José Tôres das Neves e Edilberto Pinto Mendes. Foi Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Eliana Calegari. Processo RR—1305/79 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho, da Quarta Região, sendo recorrente Companhia Estadual de Energia Elétrica e recorrido Eurico Martins de Paula. Advogados: Doutores Ivo Evangelista D'Ávila e José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, relator e Hildebrando Bisaglia. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Ivo Evangelista D'Ávila e pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR—1492/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e recorridos Pedro Carneiro e outros. Advogados: Doutores Milton Mesquita de Toledo e Benedito A. Porto Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, relator e Raymundo de Souza Moura e no mérito, ainda por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a ação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu prazo para juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Maria Cristina Côrtes. Processo RR—5314/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Re-

gião, sendo recorrente Apolônia Dias de Almeida Patorelli e recorrido Tecnomecânica Pries Indústria e Comércio Ltda. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Moacy Collaço. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para assegurar o salário maternidade. Falou pelo recorrente o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR—1255/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrentes José Carlos Cruz e recorrido Trivellato Sociedade Anônima — Engenharia, Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Edison Glurno. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para anular o processo a partir de fls. 32, aplicando a Súmula 74. Falou pelo recorrente o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR—717/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Serigrafia Técnica e Indústria Ltda. e recorrido Cleci Terezinha Aires Soares. Advogados: Doutores Otacílio Lindemeyer Filho e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR—312/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Abel Francisco de Souza Maciel e recorrido Companhia Docas de Santos. Advogados: Doutores Écio Lesreck e L. C. de Miranda Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido o Doutor L. C. Miranda Lima. Processo RR—763/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente José Dário Pires Carneiro e recorrido Comphnia Estadual de Energia Elétrica. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Ivo Evangelista D'Ávila. Foi revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Arnaldo Selva e pelo recorrido o Doutor Ivo Evangelista D'Ávila. Processo RR—954/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Nilo Anselmo de Souza e recorrido Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Tôres das Neves e José Carlos Farah. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente a Doutora Eliana Calegari. Processo AI—771/79, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e agravado Nilo Anselmo de Souza. Advogados: Doutores José Carlos Farah e Nestor A. Malvezzi. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo 779/79-AI, relativo ao agravo de Instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Nilo Anselmo de Souza e agravado Banco Brasileiro de Descontos Socieda-

de Anônima. Advogados: Doutores José Tôres das Neves e José Carlos Farah. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo RR—1283/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Espóllo de Sebastião Martins de Freitas e recorrido Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Tôres das Neves e Márcio Gontijo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento parcial para garantia e integração semestral no 13º salário, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Requereu juntada da procuração o douto patrono do recorrente. Requereu juntada procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrente ea Doutora Eliana Calegari e pelo recorrido o Doutor Márcio Gontijo. Processo RR relativo ao recurso da revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente ECONOMIA-Crédito Imobiliário Sociedade Anônima—"ECONOMISA" e recorridos Marssa Elena Soares e outro. Advogados: Doutores Mauro Thibau S. Almeida e outros e José Tôres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Requereu juntada da procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido a Doutora Eliana Calegari. Processo RR—4933/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região sendo recorrente Henrique Gutnik — Utilidades Domésticas Ltda. e recorrido Igor Marzano. Advogados: Doutores Luiz Otávio Medima dina Maia e Afonso Carlos Agapito de Veiga. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR—5316/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Bar-Confitearia e Restaurante Paribar Ltda e recorrido Ermes Allara. Advogados: doutores Durval Emílio Cavalari e Edgar Mazzei da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR—439/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Nacional de Habitação — BNH e recorrido Jesuíno de Oliveira. Advogados: Doutores Samuel Sinder e Odilon Soares de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista a dar-lhe provimento para julgar incompetente a Justiça do Trabalho para deferir o citado Alvará. Processo RR—467/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Indústria de Máquinas Gutmann Sociedade Anônima e recorrido Valter Vieira Batista. Advogados: Doutores Rubens Ragazzo e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR—469/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo recorrente Lojas Brasileiras Sociedade Anônima e recorrido Vicente do Espírito Santo. Advogados: Doutores José Pessoa Filho e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco tendo a Turma sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recor-

rindo o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR—474/79 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente Massa Falida da CIMEC — Construções Industriais Mecânicas Sociedade Anônima e recorrido Joham Uber. Advogados: Doutores Ellice Paulo Leão Júnior e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para que retornem os autos do Tribunal Regional do Trabalho de origem e julgue o recurso ordinário como entender de direito. Falou pelo recorrido o Doutor Carlos Arnaldo Selva. Processo RR—483/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Antonio Martins dos Santos e outros e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Pimentel e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Falou pelo recorrente o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR—527/79, relativos ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Sisal Bahia — Hotéis Turismo Sociedade Anônima-Hotel Meridien Ltda e recorrido Adilson Benedito Queiroz dos Santos. Advogados: Doutores Luiz Carlos Alencar Barbosa e Eduardo Adani Góes de Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da vista. Processo RR—878/79, relativo ao recurso da revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Comércio de Produtos Alimentícios Marikita Ltda e recorrido Roseli de Souza Leal. Advogados: Doutores Orestes Dilay e Nivaldo Martins. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR—886/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo João Martins Marques e Companhia Agrícola e Florestal Santa Bárbara e recorrido Os Mesmos. Advogados: Doutores Jeronimo Brito da Cunha e Guilherme Pinto de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista do empregado e dar-lhe provimento para determinar a inclusão do pagamento da correção monetária e quanto ao apelo da empresa, por maioria, não conhecer. Vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, revisor. Processo RR—1250/79, relativo ao recurso da revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Geraldo Alves de Almeida. Advogados: Doutores José Roberto Vinha e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para restabelecer sentença de 1º Grau, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Falou pelo recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo recorrido o Doutor João Velloso Ebert. Processo RR — 916/79 relativo ao recurso da revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Sindicato dos Enfermeiros e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde Inclusive Duchistas e Massagistas da Cidade de Salvador, e recorrido Santa Casa de Misericórdia da Bahia-Hospital Santa Izabel. Advogados: Doutores Jairo Rosas dos Santos e Maria Amélia de Salles Garcez. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e revisor Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR—1475/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região,

sendo recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e recorrido Pedro Márcio Moreira da Rocha. Advogados: Doutores Candido G. Gaffrée Thompson e José Tôres das Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Alves de Almeida, revisor e Marcelo Pimentel. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrido. Falou pelo recorrido a Doutora Eliana Calegari. Processo RR—691/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Anildo Afonso Klein e Sul Brasileiro Crédito Imobiliário Sociedade Anônima e recorrido Os Mesmos. Advogados: Doutores José Tôres das Neves e Celestino Paça Amorim. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Requereu juntada de procuração o douto patrono do recorrente empregado. Falou pelo empregado a Doutora Eliana Calegari. Processo RR—800/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região sendo recorrente Banco Bameridus do Brasil Sociedade Anônima e recorrido José Elias. Advogados: Doutores Marcio Gontijo e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida tendo a Turma resolvido sem divergência, conhecer da revista e dar-lhe provimento para determinar o retorno dos autos ao Tribunal Regional do Trabalho de origem e julgue o recurso ordinário como entender de direito. Requereu junta juntada de procuração o douto patrono do recorrente. Falou pelo recorrente o Doutor Marcio Gontijo e pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR — 1615/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo recorrente COPALA — Indústrias Reunidas Sociedade Anônima e recorrido Francisco Gonçalves Maués. Advogados: Doutores Deusedith Freire Brasil e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para assegurar os efeitos pecuniários e a partir ao ajuizamento da ação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Falou pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR — 4570/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Odete Lemos e recorrido Zivi Sociedade Anônima — Cutelaria. Advogados: Doutores Wilmar Saldanha Gama Pádua e Hugo Gueiros Bernardes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Arnaldo Selva e pelo recorrido a Dra. Harleine Gueiros Bernardes Dias. Processo RR — 366/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Banco Nacional da Habitação — BNH e recorrido Valdemir Zanzin. Advogados: Doutores Maria Cristina Paixão Côrtes e Elso Henriques. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para julgando improcedente a Justiça do Trabalho, remeter os autos a Justiça Federal do Estado de São Paulo. Falou pelo recorrente e Doutora Maria Cristina Côrtes. Processo RR — 530/79 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Município do Rio de Janeiro e recorrida Maria Lúcia Inocêncio da

Silva. Advogados: Doutores José Antunes de Carvalho e Vandernallen Caldas. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 821/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo recorrente Miguel Ferreira de Aguiar e recorrida Sociedade Construtora Triângulo Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Amilton Ferreira da Silva e Ivan Claus Guenther. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, revisor. Processo RR — 940/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Iracema da Silva Lopes e recorrida Boutique Amydricia Ltda. Advogados: Doutores Bertha Soares Iannicelli dos Santos e Antonio Franco. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e dar-lhe provimento para assegurar o salário maternidade. Processo RR — 958/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente SINAB — Sinalização da Bahia Ltda. e recorrido João Batista Ramos. Advogados: Doutores Mário Câmara de Oliveira e José Roberto de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco, revisor e Raymundo de Souza Moura. Juntou voto, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo — RR — 1164/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Damázio José dos Santos e recorrido Veluz — Comércio e desmatamento Ltda. Advogados: Doutores Pedro Dada e Jurandyr Sousa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência, não conhecer da revista. Processo RR — 1169/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Superintendência Regional São Paulo) e recorrido Manoel Soares Lima. Advogados: Doutores Jana Bianchi e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Marcelo Pimentel e Fernando Franco. Falou pelo recorrido o Doutor Leão Velloso Ebert. Processo RR — 1201/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Manoel Ramos e recorrido Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Ruy Jorge Caldas Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Leão Velloso Ebert e pelo recorrido o Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira. Processo RR — 1223/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo recorrente Ricardo Wagner Saraiva Veiga e recorrido Benjamim Lopes Melo. Advogados: Doutores Jorge Marques e João Bosco Abero. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 1264/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Tra-

balho da Terceira Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e recorrido Joaquim Rodrigues de Paulo. Advogados: Doutores Rubem Romeiro Peret e Múcio Wanderley Borja. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e negar-lhe provimento. Processo RR — 1300/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrente José Galdino da Silva e recorrido Fundação Universidade de Brasília. Advogados: Doutores Longobardo Affonso Fiel e Ordélio Azevedo Sete. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, relator. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Processo RR — 1318/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo recorrente Gilberto Gonçalves — Organização Jurídico Contábil Bandeirante — RJ e recorrido George Gonçalves. Advogados: Doutores Gilberto Gonçalves e Deomar Desterro e Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 1328/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrentes Antonio Cavalcante Machado e Outros e recorrido Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Eduardo Silva Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo RR — 1330/79 relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo recorrente Companhia Industrial Novopan e recorrido Maria Cristina Moreira de Souza, Advogados: Doutores Luiz Carlos Alencar Barbosa e Juarez Teixeira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, negar-lhe provimento, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Fernando Franco e Marcelo Pimentel. Processo RR — 1.358/79, relativo ao recurso de revista de decisão, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e recorrido Maria José Visconti Korkichko. Advogados: Doutores Heraldo Jubilut Júnior e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido sem divergência conhecer da revista e por maioria, dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo — RR — 1.453/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recorrentes Maria Juliana dos Santos e outros e recorrido Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição de Macaúbas. Advogados: Doutores José Mauro Real e Elio Lage. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido por maioria, não conhecer da revista, vencido o Exmo. Sr. Ministro Alves de Almeida, relator, juntou voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Processo RR — 1.561/79, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Paulo Sérgio Guimarães e recorrido Fazenda Niagara (Aurea da Conceição Janólio Pereira Lima). Advogados: Doutores Seba Asséf Jorge e outra e Antônio Costa Aguiar. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Raymundo

de Souza Moura e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência não conhecer da revista. Processo ED—RR—4.837/78, relativo ao recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho aos embargos opostos à decisão da Egrégia Primeira Turma, embargante: FURNAS — Centrais Elétricas Sociedade Anônima e embargado Acórdão da Eg. 1ª Turma. Advogado: Doutor João Procópio de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido sem divergência rejeitar os embargos. Processo AI — 2.048/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do TRT da 2ª Reg. Agravante: Usinas Paulistas de Açúcar Sociedade Anônima e agravados: José Antônio Maschietto e outros. Advogados: Doutores José Brandão Savóia e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI — 2.405/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Carris Portoaegrensense e agravado Valdir Gonçalves. Advogados: Doutores Levone Engel e José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI — 2.432/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado: Miguel Ramos. Advogados: Doutores Adherbal de Oliveira Baracho e Antonieta Seixas Francia Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI — 2.965/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Itaú Seguradora Sociedade Anônima e agravado Humberto Sílvia Cordeira Guimarães. Advogados: Doutores José Carlos Cavalcanti de Araújo e Neilton Max de Brito. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI — 3.645/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Auxilium Sociedade Anônima — Financiamento, Crédito e Investimento e agravado: Antônio Sérgio Ferri. Advogados: Doutores Paulo Leme da Fonseca e Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI — 3.980/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante IGEL — Instalações Gerais Engenharia Ltda e agravado Gaspar Machado Soares Filho. Advogados: Doutores Tarcísio Battú Wichrowski. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI — 4.158/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Aymar Arthur Coelho e agravado Cimbarra Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Gullbert Vieira Peixoto e Francisco Durval Cordeiro Pimpão. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI — 4.162/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravantes Remi Alves dos Santos e outro e agravado Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais — CASEMG. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Luiz M. de Abreu e Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI — 4.163/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presi-

dente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN e agravado: José Severo da Silva. Advogados: Doutores Josino Vieira Moreira e Paulo Ernesto Salvo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI — 4.384/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Roberto Motti e agravado Companhia Siderúrgica Nacional. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Lúcio de Freitas Lustosa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI — 4.438/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Distribuição Nacional Sociedade Anônima — Administração e Serviços Gerais e agravados: Carlos Eduardo da Silva e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco. Advogados: Doutores: Aranha de Moura e Alberto Jacob, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI — 4.470/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Pedro Pacheco da Silva e agravado Luiz Kirchner S/A. — Indústria de Borracha. Advogado: Doutora Neusa Melillo Bicudo Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI — 4.615/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravante Centrais Elétricas de Santa Catarina Sociedade Anônima — CELESC e agravado: Aristóteles Krauser. Advogados: Doutores Mauri Dirceu de Araújo Gomes e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-4616/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Claudio Adlaro da Silva e agravado Carbonífera Próspera Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e Clóvis Matos Balsini. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido unanimemente negar provimento ao agravo. Processo AI-4778/78, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Geraldo Carneiro de Albuquerque e agravado Maria Ribeiro Gomes. Advogados: Doutores Adalberto Guerra e Mozart Borba Neves: Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-443/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Serviço Social da Indústria — Departamento Nacional e agravado Luiz Edmundo Motta Marques da Costa. Advogados: Doutores Carlos Soares Brandão e Roberto Bastos Gonçalves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente negar provimento ao agravo. Processo AI-637/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante José Abranches Representações Ltda. e agravado Mari Angela Cyrne Mattos Silva. Advogados: Doutor Waldir Ferreira Neves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-641/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Monitor Mercantil Sociedade Anônima e agravado Amaury Vieira. Advogado: Doutora Mara Silva Florentino. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido

unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-687/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Empresa Agrícola Pirangi Sociedade Anônima e agravado Sebastião Victor da Silva. Advogados: Doutores Hélio Luiz F. Galvão e Edvaldo Cordeiro dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI-703/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e agravado Joaquim Augusto de Carvalho. Advogados: Doutores Rubem Romeiro Peret e Darcilo de Miranda Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-709/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo agravante General Motors do Brasil Sociedade Anônima — Divisão Terex e agravado Márcio José Biagioni. Advogados: Doutores Leila Azevedo Sette e Nicenor Eustáquio P. Armando. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-758/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo agravante Companhia de Água e Esgotos do Ceará — CAGECE e agravado Sandoval Miranda. Advogados: Doutores Carlos Roberto Martins Rodrigues e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-784/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravantes Fernando dos Santos e outros e agravado Companhia Docas de Santos. Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da Gama Pádua e Klaus Menge. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-790/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Laminiação Nacional de Metais Sociedade Anônima e agravado Gersino Rodrigues da Silva. Advogados: Doutores Alberto Pimenta Júnior e Luiz Carlos de Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-856/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Sebastião Fidelis e agravado Usinas Paulistas de Açúcar Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Wilmar Saldanha da Gama Pádua e José Brandão Savoia. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-864/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Jayme de Souza Lima Teixeira e agravado TRANSBRASIL Sociedade Anônima — Linhas aéreas. Advogados: Doutores Ulisses Riedel de Resende e Edgar Silva Prates. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-865/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Agenor Batista Rocha e agravado General Motors do Brasil Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Kyoko Hirata e Carlos H. Z. Mazzeo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-873/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal do Trabalho, da Segunda Região, sendo agravante LIGHT — Serviços de Eletricidade

Sociedade Anônima e agravado Romildo Juliano Rios. Advogados: Doutores Helio Agostinho e Wilmar Saldanha da Gama Pádua. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-888/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Talho Harmonia Ltda. e agravado Antonio Thomé Brum de Oliveira. Advogados: Doutores Lélia T. Caritato e Eliana Ribeiro Brum. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-894/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, da Primeira Região, sendo agravante Brooklin Alpont Sociedade Anônima — Aços e produtos Siderúrgicos e Agravado Jorge de Souza Vasconcelos e Outro. Advogados: Doutores Adail de Souza Carneiro e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-915/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante EMAQ — Engenharia e Máquinas Sociedade Anônima e agravado Sergio Louzada Neto. Advogados: Doutores Carlos Soares Brandão e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI-954/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Usinas Paulistas de Açúcar Sociedade Anônima e agravado Sebastião Valentim. Advogados: Doutores José Brandão Savoia e José Carlos da S. Arouca e José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1030/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Fundação Leão XIII e agravado Nilda Louzada Bizarro. Advogados: Doutores Mauro Barcellos Filho e Carlos Arnaldo Selva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1074/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo agravante Usina Barra Sociedade Anônima e agravado Eunice Crispim Simplicio da Silva. Advogados: Doutores Lenito Moreira de Carvalho e Alino da Costa Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1105/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Alcírio da Silva e agravado Companhia Geral de Indústrias. Advogados: Doutor José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI-1115/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE e agravados Balduino Freitag e outros. Advogados: Doutores Wilson Brando e Wilmar Saldanha da Gama Pádua e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1126/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravantes Antonio Niels e outros e agravado Fábrica de Tecidos Carlos Renaux Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Selva e Aldo Antonio Peluso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar

provimento ao agravo. Processo 1141/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Antonio Carlos Mascarenhas e agravado Companhia Estadual de Energia Elétrica. Advogados: Doutores Alino da Costa Monteiro e José Antonio da Cunha. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almêida, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1215/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante João Nede Camargo Monte e agravado Companhia Estadual de Energia Elétrica. Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Selva e Antonio Cervieri. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1216/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Maria Helena de Souza e agravado Avon Cosméticos Ltda. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida. Advogados: Doutores José Francisco Boselli e Mauro Castro de Magalhães, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1222/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Usinas Paulistas de Açúcar Sociedade Anônima e agravado Antonio Deis. Advogado Doutores José Brandão Savoia e Wilmar Saldanha da Gama Pádua. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1302/79, relativo ao agravo de instrumento, de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo agravante Antônio de Almeida e agravado Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo — SABESP. Advogados: Doutores Carlos Arnaldo Selva e outro e José Simões Pipa e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1350/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante José Alberto Rufino e agravado Swift — Armour — Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Advogados: Doutores Selma Vargas e Pedro Gordilho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido provimento ao agravo. Processo AI-1351/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Deoclides Maria Alves Mariano e agravado Frigorificadora Indústria e Comércio do Frio Sociedade Anônima. Advogado: Doutor Moacyr Martins da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1365/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Companhia Hidro Elétrica do São Francisco — CHESF — e agravado Elivaldo Nunes Cerqueira. Advogados: Doutores Maria da Graça Rangel e Eduardo Adami Góes de Araújo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1369/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Hercília Rosália dos Santos Pinho e agravado MEG Sociedade Anônima — Indústria de Roupas. Advogado: Doutor Ulisses Riedel de Resende. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1434/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo agravante Cia. de Eletricidade do Estado da Bahia e agravado Antonio Cezar Teixeira Góes. Advogados: Doutores Ilmar Champion e Alino da Costa

Monteiro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1447/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo agravantes Hercílio da Silva e outros e agravado Fábrica de Tecidos Carlos Renaux Sociedade Anônima. Advogados: Doutores José Francisco Boselli e Aldo Antonio Peluso. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Alves de Almeida tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1554/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante ECISA — Engenharia, Comércio e Indústria Sociedade Anônima e agravado Nilo Lopes de Azevedo. Advogados: Doutores George R. A. Calvert e Edison Gomes dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1559/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, sendo agravante Editora — Empresa de Imprensa Propaganda Ltda. e agravado Antonio Vuldembergue Carvalho Farias. Advogados: Doutor Heliado Sales de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1595/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. e agravado Mário José Pereira. Advogados: Doutores George R. A. Calvert e Luiz Antonio Barreto Lorenzoni. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1598/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante José Gomes Fernandes e agravado Centec Engenharia Sociedade Anônima. Advogados: Doutores Luiz Antonio Barreto Lorenzoni e Heny Pinella da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1603/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. e agravado Valmir Alves da Silva. Advogados: Doutores George R. A. Calvert e Luiz Antonio Barreto Lorenzoni. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Fernando Franco, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. Processo AI-1605/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo agravante Companhia Estadual de Energia Elétrica e agravado Manoel Gomes de Lima e Silva. Advogados: Doutores Wilson Branco e José Francisco Boselli. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1628/79, relativo ao agravo de instrumento de despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo agravante Fundação Oswaldo Cruz e agravado Francisco de Paula Lima. Advogados: Doutores Laerte Roberto Maia e Amaury Tristão de Paiva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Hildebrando Bisaglia, tendo a Turma resolvido unanimemente, negar provimento ao agravo. — Brasília, 8 de novembro de 1979. — Jorge Aloise, Secretário da 1ª Turma.

SEGUNDA TURMA

DESPACHO.

TST — RR — 1520/77
(Ac. 2ª. T — 1966/77)

Recurso Extraordinario

Recorrente — Coca Cola Refrescos S.A.
— Advogado. — Dr. Sergio Gonzaga Dutra

— Recorrido — Jovenil Carneiro Viana Advogado — Dr. Hugo Mósca

1ª REGIÃO

Despacho

E interposto recurso extraordinário contra acórdão da Colenda 2ª Turma que assim decidiu:

«Inaceitável a cláusula contratual em que se estipula a abrangência dos valores correspondentes aos dias de repouso, pelo valor das comissões pagas.» (fls. 117).

O Venerando Supremo Tribunal Federal, recentemente, resolveu ser incabível recurso extraordinário contra decisão de Turma, proferida em grau de revista:

«Recurso extraordinário contra decisão trabalhista.

— Não obstante o artigo 143 da Constituição Federal, na redação que lhe foi dada pela Emenda nº 7/77, não aluda — como o faz o 119, III — a «causas decididas em única ou última instância», mas se limite a declarar que «das decisões do Tribunal Superior do Trabalho somente caberá recurso para o Supremo Tribunal Federal quando contrariarem esta Constituição», o citado requisito intrínseco de admissibilidade do recurso extraordinário é da própria índole desse instrumento processual.

— Não é cabível, portanto, recurso, extraordinário contra decisão do TST prolatada em revista, ou contra despacho que não admitiu embargos interpostos contra aquela, pois em ambos os casos não se exauriu a via de recursos na instância trabalhista.

— Recurso extraordinário não conhecido.»

(RE-91.119-5, Relator o Exmo. Sr. Ministro Moreira Alves. Decisão unânime do Tribunal Pleno, de 8/8/1979. DJ-28/10/79, pág. 7.229).

Mesmo que oportuno fosse o apelo extremo, ainda assim não mereceria prosperar.

O acórdão recorrido decidiu não ser válida cláusula contratual estabelecendo o salário compressivo, ou seja, o ajuste laboral determinando estar o repouso semanal remunerado compreendido nas comissões, não se especificando como, nem em que base.

No recurso extraordinário afirma-se violação ao § 2º, do artigo 153, da Constituição Federal.

A Justiça do Trabalho, apenas, interpretou os preceitos legais aplicáveis à hipótese. A questão de validade ou não de cláusula estabelecendo salário compressivo não é prevista nos dispositivos constitucionais.

O Pretório Excelso, ao apreciar recurso extraordinário análogo, já assim decidiu:

T2 «— Reclamação trabalhista. Vendedor precista remunerado mediante comissão. Direito ao repouso remunerado assegurado pela Lei nº 605-49, artigo 1º. Procedência com base na Súmula número 27 do TST.

II. Se a decisão não contraria a Constituição, menos o seu § 2º, do artigo 153, descabe o recurso extraordinário, nos termos do artigo 149, da Mesma Carta.

III. Proposta de cancelamento da Súmula nº 201 do STF, rejeitada.

IV. Recurso extraordinário não conhecido.»

(RE-79.238 — Relator o Exmo. Sr. Ministro Thompson Flores. Decisão unânime do Tribunal Pleno, de 26/2/1975, DJ. 11/3/77, pág. 1.325.

Nego seguimento ao recurso, por extemporâneo e por incabível.

Publique-se

Brasília, 5 de novembro de 1979. — João de Lima Teixeira, Ministro Presidente do TST

RESUMO DA ATA DA TRIGEGIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

Em 05/11/79

Presidente: Exmº. Sr. Ministro Barata Silva — Procurado: Exmº. Sr. Murillo Estevam

Allevato — Secretário Substituto: Sr. Sérgio Rubens Fernandes Pereira.

As treze horas estavam presentes os Exmºs. Srs. Ministros Thêlio da Costa Monteiro, Nelson Tapajós e Orlando Coutinho.

Havendo número legal, o Exmº. Sr. Ministro Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições.

JULGAMENTOS

Processo — ED-RR — 4015/78, relativo a Embargos Declaratórios opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Duflair Arantes e Embargado Banco Real Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, acolher os embargos para restabelecer a sentença de primeiro grau, unanimemente. Processo-ED-RR-638/79, relativo a Embargos Declaratórios opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante, Companhia Docas do Rio de Janeiro e Embargados Alfredo de Mattos e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, acolher os embargos, unanimemente. Ausente ocasionalmente o Excelentíssimo Senhor Ministro Thêlio da Costa Monteiro, sendo convocado o Excelentíssimo Senhor Ministro Marcelo Pimentel. Processo-ED-AI-24/79, relativo a Embargos Declaratórios opostos à Decisão da Egrégia Segunda Turma, sendo Embargante Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás e Embargado Antonio Ruy de Souza Borges. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, rejeitar os embargos, unanimemente. Processo-RR-919/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Jamil Nascimento Araújo e Recorrido Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás Rpb. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor José Tôres das Neves. Processo-RR-1265/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Economia — Crédito Imobiliário Sociedade Anônima e Recorrido Anacleto Bernardes Neto. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, negar-lhe provimento. Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo-RR-1245/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Joel Pinheiro e Recorrido Banco do Estado de São Paulo Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thêlio da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, dar-lhe provimento para restabelecer a sentença de primeiro grau. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Thêlio da Costa Monteiro. Justificará o o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Pelo recorrente falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo-RR-1031/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorrido Jaime Martins da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para reduzir a taxa de juros a três por cento ao ano, unanimemente. Pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo-RR-1219/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Geraldo Cavalotti e Recorrido Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nel-

son Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso, mas negar-lhe provimento, unanimemente. Pelo recorrido falou o doutor Paulo César Gontijo. Processo-RR-3936/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Companhia Docas do Rio de Janeiro e Recorridos João Barreto e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelos recorridos falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR-396/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Unibanco — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Recorrido João Honorato de Carvalho Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministro Marcelo Pimentel. Pelo recorrente falou o doutor Paulo César Gontijo e pelo recorrido falou a doutora Eliana Traverso Calegari. Processo-RR-1331/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima Petróbrás — Ppb e Recorrido Edson Bartolomeu de Souza Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, negar-lhe provimento. Pelo recorrido falou o doutor Rubem José da Silva. Processo-RR-2538/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrentes Antonio José Vieira e Banco Nacional Sociedade Anônima, e Recorridos os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, não conhecer unanimemente do recurso da reclamante. Quando ao da reclamada, sem divergência, conhecer e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro. Justificará o voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós. Pelo primeiro recorrente falou a doutora Eliana Traverso Calegari e pelo segundo recorrente falou o doutor Carlos Odorico Vieira Martins. Processo — RE — 888/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Gervásio Scudeler e Recorrido Paraná Equipamentos Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelo recorrente falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 5315/78, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo recorrente Indústria de Veludos Gorduroy Sociedade Anônima e Recorrido Antonio Pereira Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 185/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo e Recorrida Clélia Aparecida Oliveira de Carvalho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 394/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Recorridos Arcenio Vieira Cassiano e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo

a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Pelos recorridos falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 669/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Recorrente Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima e Recorridos Vilmar Ribeiro de Vasconcelos e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer parcialmente do recurso e, no mérito, vencido em parte o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, dar-lhe parcial provimento para reformar o acórdão regional na forma da fundamentação do voto do relator. Pelos recorridos falou o doutor Rubem José da Silva. Processo — RR — 759/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Tropic — Confecções de Couro Limitada e Recorrido Ivo Francisco de Deus. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, não conhecer do recurso. Processo — RR — 983/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrentes Evandro de Cerqueira Rêgo e Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Recorridos os mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso da reclamada, unanimemente. Quando ao do reclamante, sem divergência, conhecer e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, dar-lhe provimento para acrescer à condenação o pagamento como extras da sétima e oitava horas de cada jornada. Processo — RR — 1020/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Recorrente Lopes Filho Engenharia Limitada e Recorrido Osvaldo Rosa da Conceição. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento; determinando o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho "a quo", para que julgue o Recurso Ordinário da ré, como de direito, unanimemente. Processo — RR — 1214/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Tipografia e Papelaria Tibagi e Recorrido Pedro Alberto Pereira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, determinando o retorno dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho "a quo", para que julgue o Recurso Ordinário da ré, como de direito, unanimemente. Processo — RR — 1273/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente Angelo Moser e outros e Recorrida Prefeitura Municipal de Joinville. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, negar-lhe provimento. Processo — AI — 1091/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante João Manoel Ribas Mello e Agravado F. Essfelder & Companhia Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo — RR — 1381/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Recorrente F. Essfelder & Companhia Limitada e Recorrido João Manoel Ribas Mello. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, conhecer parcialmente do

recurso e dar-lhe provimento para excluir da condenação o aviso-prévio, unanimemente. Processo — RR — 1393/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Recorrente Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia e Recorrida Epifânio Santana Costa. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RR — 1454/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Banco do Estado de Minas Gerais Sociedade Anônima e Recorrido Levi Esteves da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, negar-lhe provimento. Processo — RR — 1485/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrente Olivetti do Brasil Sociedade Anônima e Recorrido Nelson Brandino de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, sem divergência, conhecer do recurso e, no mérito, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, revisor, negar-lhe provimento. Processo — RR — 1531/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Recorrente Sharp Sociedade Anônima — Equipamentos Eletrônicos e Recorrido Fernando Barbosa de Oliveira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para julgar improcedente a reclamação, unanimemente. Processo — RE — 1562/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Recorrentes Ibraim Rabbat e outra e Recorrido José Geraldo. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, não conhecer do recurso, unanimemente. Processo — RE — 1626/79, relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo Recorrente Centrais Elétricas de Minas Gerais Sociedade Anônima e Recorrido José Honório Alves de Souza. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Tapajós, tendo a Turma resolvido, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para, anulando o venerando acórdão de folhas cento e oitenta e cinco a cento e noventa, determinar que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região profira novo julgamento, abrangente da questão mencionada, unanimemente. Processo — AI — 177/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Ford Brasil Sociedade Anônima e Agravado José Humberto Barcelos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 282/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Siderúrgica J. L. Aliperti Sociedade Anônima e Agravado Belmiro dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 608/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Edson Nogueira Pires e Agravado Toyobo do Brasil Sociedade Anônima — Indústria Têxtil. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 673/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Siderúrgica J. L. Aliperti Sociedade Anônima e Agravado Pauli-

no Maiello e outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 728/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Espólio de Raymundo Gasparin e Agravado Amado Sávaro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 848/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Oxigênio do Brasil Sociedade Anônima e Agravado Carlos Weber Rocha Duarte. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 859/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante João Batista de Oliveira e Agravado Indústria Villares Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 897/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante José Silvio da Cruz e Agravada Companhia Nacional de Tecidos Nova América. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 914/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Editora Abril Limitada e Agravado Armando Maria do Rozário. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 957/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Companhia Municipal de Transportes Coletivos e Agravado Waldir da Silva Moreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo — AI — 1004/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Fepasa — Ferrovia Paulista Sociedade Anônima, e Agravado Crácio de Oliveira Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1028/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima (Superintendência Regional Rio de Janeiro — SR-3) e Agravado Aguiar Machado da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1078/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Nona Região, sendo Agravante Estado do Paraná e Agravados Martins Hiroyuki Nishi e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo — AI — 1120/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Eicel — Empresa Auxiliar de Obras Limitada e Agravado Sebastião Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1142/79 relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, sendo Agravante Sociedade Anônima Industrias Reunidas F. Matarazzo e Agravado Artur de Oliveira Nunes. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa

Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1197/79 relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Mauro Maciel e Agravado João José Aguiar Oliver. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1221/79, relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Adelina Magnani e Agravado Celite Sociedade Anônima — Indústria e Comércio. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, relator, negar-lhe provimento. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Barata Silva. Processo AI-1234/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Lopes Consultoria de Imóveis Limitada e Agravado Waldemar Nogueira Barcelos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1410/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Sociedade Técnica de Fundições Gerais Sociedade Anônima — "Sofunge" e Agravado Cicero Simplicio dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1445/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Rádio Iguaçú de Curitiba Limitada e Agravados José Fernando Barros de Castro e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1508/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravantes José Mauricio da Silva e Outros e Agravada Light — Serviços de Eletricidade Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1725/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Ecicel — Empresa Auxiliar de Obras Limitada e Agravado Manuel Bernardo da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI-2033/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Banco Brasileiro de Descontos Sociedade Anônima e Agravado José Alves da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2043/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Alberto Simão de Castro Malcher e Agravado Reading & Bates Demaga Perfurações Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2053/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria Sociedade Anônima e Agravado Pascoal Ferreira. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2063/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante João Correa e Agravada Companhia Indústria Papeis e Cartonagem. Foi relator o Exce-

lentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2134/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Unibanco — União de Bancos Brasileiros Sociedade Anônima e Agravado Wantoir de Assis Frota. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Thélío da Costa Monteiro, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-573/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Antonio Pereira Pinto e Agravado Ecisa — Engenharia, Comércio e Indústria Sociedade Anônima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, dar provimento ao agravo, para melhor exame da revista, unanimemente. Processo AI-722/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Cleirides Bispo e Agravado Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima — Petrobrás. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-732/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Silva Panteja & Companhia Limitada e Agravado Antonio de Oliveira Nascimento Filho. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI-1070/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, sendo Agravante Serviço Social Santa Maria e Agravada Albertina Leandro da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1304/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, sendo Agravante Sociedade Anônima Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Agravados Joaquim Conceição da Cunha Inácio e outro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1438/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, sendo Agravante Raimundo Silvino de Souza e Agravado Euro Piratas — Serviços de Assistência Marítima Limitada. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-1451/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Ecicel — Empresa Auxiliar de Obras Limitada e Agravado Nivaldo Antonio de Lima. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI-1556/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Ecisa-Engenharia, Comércio e Indústria Sociedade Anônima, e agravado Manoel Bispo dos Santos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI-1732/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Ecicel — Empresa Auxiliar de Obras Limitada e Agravado José Simplicio Alves. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. Processo AI-2037/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima e Agravados Ursulino Torres Mascarenhas e Outros. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemen-

te. Processo AI-2047/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria Sociedade Anônima e Agravado Jason da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2057/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria Sociedade Anônima e Agravado Newton Inácio da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2115/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sendo Agravante Telecomunicações da Bahia Sociedade Anônima — Telebahia e Agravado Ruy Castro. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2127/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Cetenco Engenharia Sociedade Anônima e Agravado José Lourenço da Silva. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, negar provimento ao agravo, unanimemente. Processo AI-2494/79, relativo a Agravo de Instrumento de Despacho do Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região, sendo Agravante Companhia Nacional de Cimento Portland e Agravado Edno Joselin Marques. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Orlando Coutinho, tendo a Turma resolvido, não conhecer do agravo, unanimemente. As dezesseis horas encerrou-se a sessão esgotando-se a pauta. E, para constar, Eu, Secretário Substituto da Segunda Turma, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e por mim subscrita. Aos cinco dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove. — G. A. Barata Silva, Ministro Presidente da Segunda Turma — Sérgio Rubens Fernandes Pereira, Secretário Substituto em Exercício

RELAÇÃO DE PROCESSOS SORTEADOS AOS MINISTROS Continuação do dia: 5-11-79

Processo nº: AI — 1.313/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Maria Ferreira da Silva — Companhia Paulista de Alimentação — DUCHEN — Advogados: Dr. Nelson da Silva — Dr. Ruy Silveira.

Processo nº: AI — 1.624/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 5ª Região — Interessados: Prefeitura Municipal de Serra Preta — Maria Araújo de Santana — Advogados: Dr. Raul Carvalho — Dr. Orlando Gonçalves da Cruz.

Processo nº: AI — 1.689/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 5ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A. — PETROBRAS — Manoel da Conceição Maciel — Advogados: Dr. Ruy Jorge Chaldas Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº: AI — 1.745/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Manoel Cândido Rodrigues — PROTIN — Equipamentos Individuais de Proteção Ltda. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Paulo Rubens Pires de Campos.

Processo nº: AI — 1.767/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Geraldo Gonçalves da Costa — Metalúrgica Kety Ltda. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Wandá Gambará.

Processo nº: AI — 1.852/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Ecisa — Engenharia Comércio e Indústria S/A. — Geronimo Alves da Silva — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Luiz Antonio Barreto Lorenzoni.

Processo nº: AI — 1.866/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: Antonio Cláudio Marinho e outro — Construtora Norberto Odebrecht S/A. — Advogados: Dr. Colbert Dutra Machado — Dr. Jorge Fernando Gonçalves da Fonte.

Processo nº: AI — 1.984/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª Região — Interessados: ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. — Elio Nelcir Barbosa — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Elias Lutfl.

Processo nº: AI — 2.510/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª Região — Interessados: Reinaldo Santos Marques — Oficinas Reunidas Sideral Ltda. — Advogada: Dra. Marisa Rossi.

Processo nº: RR — 2.107/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Hélio Seixas de Alencar — Porcelanas Industriais Germer Ltda. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Nereu Roepke.

Processo nº: RR — 2.656/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A. — (Superintendência Regional São Paulo Sr. 4) — Anésio Barbosa — Advogados: Dr. Ubay Garcia de Oliveira — Dr. Marcio Penna.

Processo nº: RR — 3.746/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 9ª Região — Interessados: Banco Bamerindus do Brasil S/A. — Benvidade de Lima Brenneisen — Advogados: Dr. Sergio Augusto Gomez — Dr. José Maria de Souza Andrade.

Processo nº: RR — 4.331/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Cooperativa Paulista de Serviços de Enfermagem Ltda. — COPASE — Ivone Batista Silveira — Advogados: Dr. Osmar Correa — Dr. Pedro dos Santos Filho.

Processo nº: RR — 4.696/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Oswaldo Lopes de Oliveira — LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Célio Silva

Processo nº: RR — 1.103/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Antenor Manoel do Nascimento — Dário Sebastião Costa — Advogados: Dr. Renato Borba Ramos — Dr. Ney Monteiro de Siqueira

Processo nº: RR — 1.474/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1ª Região — Interessados: Adelair Antonio Raimundo — Trevo Comércio e Indústria Ltda. — Advogados: Dr. Eduardo Gomes Affonso — Dr. Walter da Costa Martins.

Processo nº: RR — 1.516/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 6ª Região — Interessados: Universal Cia. de Seguros Gerais — Raimundo Ananias — Advogados: Dr. Moacir César Barracho — Dr. José Torres das Neves.

Processo nº RR — 1579/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª. Região — Interessados: Cia. de Eletricidade do Estado da Bahia — COELBA — Manoel Hermenegildo Araújo dos Santos — Advogados: Dr. Ornel Rossi — Dr. José Roberto Luz dos Santos e outros.

Processo nº RR — 1641/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª. Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS/RPBA — José Mercês de Souza — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Flávio Bernardo da Silva.

Processo nº RR — 1705/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª. Região — Interessados: Oswaldo Nunes e outros e Fazenda Pública do Estado de São Paulo, os mesmos — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Fernando W. de Carvalho.

Processo nº RR — 1725/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª. Região — Interessados: Estado Federado da Bahia — Irene Maria Ramos — Advogados: Dr. Pedro Gordilho — Dr. Jos. e Martins Catharino.

Processo nº RR — 1767/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4ª. Região — Interessados: Antonio Carlos Dias Mello e outro — Banco Brasileiro de Descontos S/A — Advogados: Dr. José Tôres das Neves — Dr. Ladir Thereza Forneck.

Processo nº RR — 1842/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª. Região — Interessados: Almir Coelho Batista e outros — Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Eduardo Silva Costa.

Processo nº RR — 2051/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Barata Silva — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3ª. Região — Interessados: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Marcus Vinicius Gino — Advogados: Dr. Afrânio Vieira Furtado — Dr. Geraldo Cezar Franco.

Processo nº AI .. 1533/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª. Região — Interessados: ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A — Cláudio Vieira da Silva — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Carlos Roberto V. de M. Uchôa.

Processo nº AI — 1669/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — Paulo Roberto Latanze e outros — Advogados: Dr. Pedro Augusto Musa Julião — Dr. Alcino Pontes de Oliveira.

Processo nº AI — 1694/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 5ª. Região — Interessados: PAVTEST — Pavimentação, Terraplenagem e Estudos Ltda — Armando Bastos de Santana — Advogados: Dr. Edilberto Quintela Vieira Lins — Dr. Albérico de Oliveira Castro.

Processo nº AI — 1759/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª. Região — Interessados: Cetenco Engenharia S/A — Emílio Celestino Xavier — Advogados: Dr. Elizabeth Regina Gomes de Oliveira Melo — Dr. José Aleudo de Oliveira.

Processo nº AI — 1780/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: Ricardo Bragherolli — Sociedade Paulista de Trote — Advogados: Dr. Ulisses

Riedel de Resende — Dr. Armando Acquesta.

Processo nº AI — 1857/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-1ª. Região — Interessados: ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A — Luiz Felix dos Santos — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Edilson Gomes dos Santos.

Processo nº AI — 1871/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT-3ª. Região — Interessados: José Rosa Bernardino — Companhia Vale do Rio Doce — Advogados: Dr. Dr. Paulo Emilio Ribeiro de Vilhena — Dr. Galba José dos Santos.

Processo nº AI — 2108/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª. Região — Interessados: Prefeitura Municipal de Capitão Enéas — Maria da Luz Almeida Matos — Advogados: Dr. Jumari Ursine Murta — Dr. José Carlos Rutowitsch Maciel.

Processo nº AI — 2571/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 4ª. Região — Interessados: Cia. Estadual de Energia Elétrica — Júlio Feltrin — Advogados: Dr. Gildo Antonio Nozari — Dr. Luiz Lopes Burmeister.

Processo nº AI — 1407/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A — José Waldomiro dos Santos e outros — Advogados: Dr. Pedro Augusto Musa Julião — Dr. Miguel Carlos Calmon Nogueira da Gama.

Processo nº AI — 1621/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Agravo de inst. de despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: Kontinental Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. — Israel Dias Ferreira — Advogado: Dr. Antonio Carlos Vianna de Barros.

Processo nº AI — 1.679/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: Hevea Indústria de Plásticos Ltda. — Vincenzo Rossi. — Advogados: Dr.: Vasco Vivarelli — Dr.: Antônio José F. Velozo.

Processo nº AI — 1.711/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª. Região — Interessados: S/A. Rádio Guarani (RV Itacolomi) — Raimundo Nonato de Castro Laranjo — Advogados: Dra.: Leila Azevedo Sette — Dr.: Mauro Thibau da Silva Almeida.

Processo nº AI — 1.764/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — João Manuel Martinez — Advogados: Dr.: João Evangelista Ferraz — Dr.: Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI — 1.847/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: Fazenda S/A. — (Gianni Franco Samaja e outros) — Salvador Vaz Arruda — Advogado: Dr.: Felisberto Mendroni.

Processo nº AI — 1.862/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª. Região — Interessados: ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. — Domingos Pereira dos Santos — Advogados: Dr.: George R. A. Calvert — Dra.: Maria Nícia G. Ribeiro.

Processo nº AI — 1.982/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª. Região — Interessados: ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A — Antonio Horácio Neto — Advoga-

dos: Dr.: George R. A. Calvert — Dr.: Luiz Antônio Barreto Lorenzoni.

Processo nº AI — 2.376/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 5ª. Região — Interessados: Maria Natividade dos Reis — Eusébio Amodeo Otero — Advogados: Dr.: Germano Monteiro Júnior — Dr.: João de Matos Antunes Varela e outro.

Processo nº AI — 1.534/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª. Região — Interessados: ECICEL — Empresa Auxiliar de Obras Ltda. — Domingos Alves Silva — Advogados: Dr.: George R. A. Calvert — Dr.: Carlos Roberto V. de M. Uchôa.

Processo nº AI — 1.670/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: David Bertone — Syntex do Brasil S/A — Indústria e Comércio — Advogados: Dr.: Antonio Corrêa Marques.

Processo nº AI — 1.695/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 5ª. Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — Dilson Sérios Ramos — Advogados: Dr. Cláudio A. F. Penna Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI — 1.760/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª. Região — Interessados: Companhia Estadual de Aguas e Esgotos — CEDAE — Oswaldo Rangel de Abreu — Advogados: Dr.: Paulo Norberto Hack — Dr.: Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº AI — 1.782/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 2ª. Região — Interessados: Espólio de Fernando Figueiredo — Maria Moizés Gonaçvles — Advogados: Dr. Carlos Hamilton Zelante Mazzeo — Dr. Milton Borba Canicoba.

Processo nº AI — 1.858/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 1ª. Região — Interessados: ECISA — Engenharia Comércio e Indústria S/A. — José Ferreira de Almeida e outros — Advogados: Dr.: George R. A. Calvert — Dr.: Nelson Luiz de Lima.

Processo nº AI — 1.872/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª. Região — Interessados: Rede Ferroviária Federal S/A. — Agnelu Geraldo Alvarenga Filho — Advogados: Dr.: Mauro Quintino dos Santos — Dra.: Vera Lúcia Campos Maia e Santos.

Processo nº AI — 2.314/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª. Região — Interessados: Jonh Edward Hunnicutt — Companhia de Nickel do Brasil — Advogados: Dr.: Oswaldo Machado dos Santos — Dr.: Ordélio Azevedo Sete.

Processo nº AI — 3.090/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Orlando Coutinho — Revisor: Exmo. Sr. Ministro — Espécie: Agravo de Inst. de Despacho do Juiz Presidente do TRT — 3ª. Região — Interessados: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP — Nice de Mattos Almeida — Advogados: Dr.: Sebastião Vital Ferreira — Dr. Francisco de Assis Carvalho da Silva.

Processo nº RR — 2.283/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de Revista de Decisão TRT — 4ª. Região — Interessados: Banco Safra S/A — Nileoecir Machado da Silveira — Advogados: Dr.: Luiz André Forster — Dr.: José Tôres das Neves.

Processo nº RR — 2.893/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de Revista de Decisão TRT — 2ª. Região — Interessados: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE — Marizilda Rogick Xavier e outros — Advogados: Dr.: Newton Gonçalves Rabello — Dr.: Ary de Azevedo Marques.

Processo nº RR — 3749/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 9ª. Região — Interessados: Filomena Furst e outros — Francisco Schaika — Advogados: Drs. Vicente R. T. Publiesi e tonio Weinfuter

Processo nº RR — 4333/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª. Região — Interessados: Banco Itaú S/A e Wilson Alves Moreira — Advogados: Drs. Wally Mirabelli e José Tôres das Neves

Processo nº RR — 4698/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª. Região — Interessados: Mecânica Oriente Ltda. e Mariel de Souza — Advogados: Drs. Reinaldo Silva Coelho e Koshi Ono

Processo nº RR — 1107/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª. Região — Interessados: Tradição S/A — Crédito Imobiliário e Jairo Carneiro de Araújo — Advogados: Drs. Arlindo Gomes do Prado e José Tôres das Neves

Processo nº RR — 1477/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª. Região — Interessados: Companhia Municipal de Transportes Coletivos — José Soares de Carvalho — Advogados: Drs. José Roberto Vinha e outros — Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 1541/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª. Região — Interessados: José Antonio da Silva e Pan Marine do Brasil Transportes Ltda. — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende e Eduardo Adami Goes de Araújo

Processo nº RR — 1581/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª. Região — Interessados: SBIL — Segurança Bancária Industrial Ltda. e Orlando Costa Lacerda — Advogados: Drs. Raymundo de Freitas Pinto e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 1649/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1ª. Região — Interessados: Ana Maria Martins Lasso e Realplast — Indústria e Comércio de Plásticos Ltda. — Advogados: Drs. Rodolfo Acatauassu Tocantins e Paulo Ricardo Telles de Sousa

Processo nº RR — 1707/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª. Região — Interessados: Fazenda Pública do Estado de São Paulo e Manoel vital de Lima e outros — Advogados: Drs. Sergio Pinho Carvalho e Nelson Ranieri de Carvalho

Processo nº RR — 1727/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª. Região — Interessados: Banco Econômico S/A e Anna Tereza D'Amico — Advogados: Drs. Juarez José de Souza Wanderley e Luiz Carlos N. Caymmi e José T. das Neves

Processo nº RR — 1769/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thélío da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista

de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Joaquim Gonçalves e Cia. Docas de Santos — Advogados: Drs. Wilson de Oliveira e Klaus Menge

Processo nº RR — 1940/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 3ª Região — Interessados: Perona — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — e William Cezar da Fonseca — Advogados: Drs. Paulo Ernesto Salvo e Raul Carvalho

Processo nº RR — 2068/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Mozart V. Russomano — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Pavtest — Pavimentação, Terraplenagem e Estudos Ltda e Armando Bastos de Santana — Advogados: Drs. Edilberto Quintela Vieira Lins e José Tôres das Neves

Processo nº RR — 2286/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 4ª Região — Interessados: João Pedro Soares e outros — S/A — Inds. Reunidas F. Matarazzo — Advogados: Drs. Pio Cervo e Telmo Rovira Martins

Processo nº RR — 3132/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Bancó Europeu para a América Latina S/A e Arlindo Gomes da Cruz — Advogados: Drs. Walter Pinto de Moura e Miguel Arnaldo Anderson Júnior

Processo nº RR — 3.752/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 9ª Região — Interessados: Mário Jorge Frenkel e Floravante Alves Pires — Advogados: Dr. Idelanir Ernesti e Bráulio Renato Moreira

Processo nº RR — 4439/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1ª Região — Interessados: Editora de Guias LTB S/A e Mário da Silva Marques — Advogados: Drs. Neif Antonio Alem Filho e Paulo Cesar Costeira

Processo nº RR — 4701/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Cia. Municipal de Transportes Coletivos e Benedito da Silva — Advogados: DRa. Heraldo Jubilut Júnior e Eduardo do Vale Barbosa.

Processo nº RR — 1322/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Américo Vieira dos Santos e outros — Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Eduardo Silva Araújo

Processo nº RR — 1480/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Maria Francisca Meirelles Mello e outra — Ferrovia Paulista S/A — FEPASA — Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Maria Cristina Moreira Cambiaghi

Processo nº RR — 1547/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1ª Região — Interessados: A. Vasquez & Cia. Ltda. — e Edison Duarte — Advogados: Drs. Dyrval Ribeiro Soledade e Marcelo Duarte

Processo nº RR — 1614/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Adriano Martins de Santana e outros e Rede Ferroviária Federal S/A — os mesmos — Advogados: Drs. Ulisses Riedel de Resende e Eduardo S. Costa.

Processo nº RR — 1652/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revi-

sor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 1ª Região — Interessados: Itapema Construções e Saneamento S/A e Francisco de Assis Segundo — Advogados: Drs. Maria Silva Florentino e outros — Carlos Roberto Viana de Mendonça Uchôa

Processo nº RR — 1710/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Viação Aérea São Paulo S/A — VASP — e José Amaro de Lima — Advogados: Drs. Ildélio Martins e Ulisses Riedel de Resende

Processo nº 1745/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Raimundo Alves de Andrade e Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPBa. — Advogados: Drs. Carlos Antunes B. B. Nascimento e Ruy Jorge Caldas Ferreira

Processo nº RR — 1773/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: ELETROMECA — Componentes Elétricos Ltda. — e Gilberto Horácio Motindim — Advogados: Drs. Luiz Colturato Passos e José Augusto Marques Neto

Processo nº RR — 1951/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 2ª Região — Interessados: Banco do Brasil S/A e Bento Pereira Monteiro — Advogados: Drs. Oswaldo dos Santos Soares e S. Riedel de Figueiredo.

Processo nº RR — 2071/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Nelson Tapajós — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Thelmo da Costa Monteiro — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 5ª Região — Interessados: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS/RPBA. — e Carlos de Barros Leite — Advogados: Drs. Ruy Jorge Caldas Pereira e Carlos Augusto Lino da Silva.

Brasília, 08 de novembro de 1979. — Sérgio Rubens Fernandes Pereira, Secretário Substituto — Em Exercício.

TERCEIRA TURMA

Trigésima Quinta Pauta de Julgamento para a sessão a realizar-se em 22 de novembro de 1979 (quinta-feira), às 13:00

Processo TST Nº AI — 1.382/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 2a. Região — Agte: Arlindo Pires da Costa — Agda: Saturnia S/A — Acumuladores Elétricos — Adv. Drs.: Ulisses Riedel de Resende — Edson Lopes Bastos

Processo TST Nº AI — 1.408/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 2a. Região — Agte: Nei Aparecido de Souza — Agda: Fepasa — Ferrovia Paulista S/A — Adv. Drs.: S. Riedel de Figueiredo — Osvaldo Ferreira da Silva

Processo TST nº AI — 1.607/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 4a. Região — Agte: Aldeni Vieira Coimbra — Agda: Metalúrgica Scavone S/A — Adv. Drs.: Hélio Alves Rodrigues

Processo TST Nº AI — 1.622/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 2a. Região — Agte: Singer Sewing Machine Company — Agdo: Eríberto da Silva Araújo

Processo TST Nº AI — 1.677/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 2a. Região — Agte: FEPASA — Ferrovia Paulista S/A — Agdo: Odenavil Pauletto — Adv. Drs.: Ana Isabel F. Bertoldi Juliani — Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI — 1.680/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 2a. Região — Agte: Companhia Brasileira de Cartuchos — Agdos: Devaldo Cardoso da Silva e outros — Advogados: Dr. Rubens Regazzo — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI — 1.709/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 3a. Região Agte: Fundação Hospitalar do Distrito Federal — Agdo: Ary Louzada Dias — Advogados: Dr. Ordélio Azevedo Sette — Dr. José Alberto Couto Maciel

Processo nº AI — 1.713/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 8a. Região — Agte: Prefeitura Municipal de Belém — Agdo: Raimundo Pereira da Silva — Advogados: Dra. Solange Maria Santiago Morais — Dr. Ana Maria França Barros

Processo nº AI — 1.762/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 1a. Região — Agte: Light — Serviços de Eletricidade S/A — Agda: Aryone da Silva Arrigoni — Advogados: Dr. Pedro Augusto Musa Julião — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº AI — 1.766/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 2a. Região — Agte: Eudmarco S/A — Serviços e Comércio Internacional — Agdos: José Adriano Chaves de Andrade e outro — Advogados: Dr. Walter Monacci

Processo nº AI — 1.786/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 5a. Região — Agte: Valter Ribeiro da Silva — Agda: Safron Teijin S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Eduardo Adami Góes de Ar

Processo nº AI — 1.848/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 2a. Região — Agte: Companhia Telefônica de Borda do Campo — Agda: Maria Vischi — Advogado: Dr. Ademir Spadafora

Processo nº AI — 1.860/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Resende Puech — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 1a. Região — Agte: Cetenco Engenharia S/A — Agdo: Emidio Luiz de França — Advogados: Dr. Waldir Nilo Passos Filho — Dr. Darcy Luiz Ribeiro

Processo nº AI — 1.865/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de instrumento de despacho Juiz Presidente TRT 1a. Região — Agte: Otávio Balduino Silva — Agdo: "Construtora" Norberto Odebrecht S/A — Advogados: Dr. Colbert Dutra Machado — Dr. Jorge Fernando Gonçalves da Fonte

Processo nº AI — 1.874/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Resende Puech — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 3a. Região — Agte: Banco do Estado de Minas Gerais S/A — Agdo: Paulino Simões Caiapa — Advogados: Dr. Afrânio Vieira Furtado — Dr. Geraldo Cezar Franco

Processo nº AI — 1.983/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 1a. Região — Agte: Ecisa — Engenharia, Comércio e Indústria S/A — Agdo: Gelson Gomes — Advogados: Dr. George R. A. Calvert — Dr. Luiz Antônio Barreto Lorenzoni

Processo nº AI — 2.371/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 9a. Região — Agte: Edelberto Dias Moura — Agdo: Estado do Paraná — Advogados: Dr. Jackson Spohnholz — Dr. Isael José Milani

Processo nº AI — 2.509/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 2a. Região — Agte: S/A — Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Agdos: Gerson Mazini e outros — Advogados: Dr. Joaquim Souza de Oliveira — Dr. Marcos Schwartzman

Processo nº RR-8/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 4a. Região — Rete: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Redo: Vitor Porto de Castro — Advogados: Dr. Gabriel Zandonai — Dr. José Tôres das Neves

Processo nº RR — 462/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 5a. Região — Rete: S/A — Lavoura e Indústrias Reunidas — Salir — Reda: Maria Felicidade Santos — Advogados: Dr. Rubens Mário de Macedo — Dr. Octávio Augusto Cirne Miranda

Processo nº RR — 463/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso de revista de decisão — TRT 5a. Região — Rete: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPBA — Redo: Euro Martins Gomes de Azevedo — Advogados: Dr. Ruy Gorge Caldas Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende

Processo nº RR — 2.458/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 5a. Região — Humberto Honorato dos Santos — Rete — Redo: Condomínio Edifício D. João VI — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Euripedes Brito Cunha

Processo nº RR — 3.459/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 1a. Região — Rete: Jaci Conde Júnior — Redo: Unibanco — Crédito Imobiliário S/A — Advogados: Dr. Helcio Nunes da Costa — Dr. Célia Regina Sanchez Reynaldo

Processo nº RR-3754/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT — 9ª Região — Rete: Carlos Tochio Mori — Redos: Hospital São Pedro Ltda. e outro — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Osmar Colpani.

Processo nº RR-4702/78 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 2ª Região — Rete: Banco Itaú S/A — Redo: Aloysio Máximo dos Santos — Advogados: Dr. Emygdio Scuarcialupi — Dr. José Tôres das Neves.

Processo nº RR-184/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 1ª Região — Espécie: Kibon S/A — Indústrias Alimentícias e Atlântica Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. e Redos: Ayrto Vicente de Oliveira e outros — Advogados: Dr. Moadely R. S. Moreira e Jorge A. T. Thomé — Dr. Carlos Alberto Boechat Alt.

Processo nº RR-1325/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 5ª Região — Rete: Jonas Souza dos Santos — Reda: Rede Ferroviária Federal S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Eduardo Silva Costa.

Processo nº RR-1444/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 9ª Região — Retes: Bancial — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — e Nei Carlos Vieira Barbosa e Redos: Os mesmos — Advogados: Dr. Maria Helena M. Pitta e Geraldo R. C. Vaz da Silva.

Processo nº RR-1481/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 2ª Região — Retes: Vitorino de Azevedo Gomes e outros — Reda: Elgin Máuinas S/A — Advogados: Dr. Ulisses Riedel de Resende — Dr. Aécio Dal Bosco Acauan.

Processo nº RR-1510/79 — Relator: Exmo. Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmo. Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 3ª Região — Rete: Revista Social da Indús-

tria — SESI — Reda: Lêda de Carvalho Oliveira — Advogados: Dr. José Alberto Couto Maciel — Dr. Joaquim Batista de Figueiredo.

Processo nº RR-1548/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 5ª Região — Retes: Albino Leiro Bastos e outros — Reda: Usina Siderúrgica da Bahia S/A — USIBA — Advogados: Dr. Carmélia de Oliveira Alves — Dr.ª Rosilda Lacerda Rocha.

Processo nº RR-1585/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Revisor: Exmº Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 5ª Região — Rete: Cia. de Navegação do São Francisco — Redos: Eliezer Evangelista de Mattos e outros — Advogados: Dr. Gustavo Lanat Pedreira de Cerqueira — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-1594/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 5ª Região — Rete: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPBa — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-1615/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: RR de decisão TRT — 5ª Região — Rete: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS — RPBa — Redo: Walter Fonseca — Advogados: Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira — Dr. Ulisses Riedel de Resende.

Processo nº RR-1627/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 3ª Região — Rete: Companhia Cervejaria Brahma — Redo: Bernhard Georg Kroger — Advogados: Dr. Wagnêr de Abreu Mendes — Dr. Wenio Balbino de Castro.

Processo nº RR-1653/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: RR de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Unibanco — Crédito Imobiliário S/A — Recorridos: Márcia Flores Sales — Advogados: Dr. Wanderley Soares de Oliveira e outros — Dr. José Carlos Delgado Sévico e outro.

Processo nº RR-1711/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: RR de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Armando Ricardo Degani — Recorrido: Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S/A — Advogados: Dr. José Tôrres das Neves — Dr. José Chiancone Neto.

Processo nº RR-1733/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa —

Espécie: RR de decisão do TRT da 5ª Região — Recorrente: Tharcilio Alves Santana — Recorrido: Petróleo Brasileiro S/A — PETROBRAS RPBa. — Advogados: Dr. José Tôrres das Neves — Dr. Ruy Jorge Caldas Pereira.

Processo nº RR-1747/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: RR de decisão do TRT da 5ª Região — Recorrente: Implantadora Florestal Ltda. — Recorrido: Maria José Gomes — Advogados: Dr.ª Angélica Aliaci Almeida Costa — Dr.ª Evanilde Dias Pereira Ramacciotti.

Processo nº RR-1995/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: RR de decisão do TRT da 1ª Região — Recorrente: Banco Bozzano, Simonsen de Investimento S/A — Recorrido: João Carlos da Silva Freitas — Advogados: Dr. José Quintella de Carvalho — Dr. José Tôrres das Neves.

Processo nº RR-2006/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: RR de decisão do TRT da 2ª Região — Recorrente: Banco do Brasil S/A — Recorrido: Accácio Nazareth — Advogados: Dr. Hamilton Guerra — Dr. Antonio Marques dos Santos.

Processo nº AI-1571/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Ary Campista — Espécie: Agravo de instrumento despacho Juiz Presidente TRT 5ª Região — Agte: Carlos Alberto Franca — Agdo: Laboratórios Lepetit S/A — Advogados: Dr. Edson Góes — Dr. Denival Damasceno Chaves.

Processo nº RR-2011/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Ary Campista — Revisor: Exmº Sr. Ministro Expedito Amorim — Espécie: Recurso de revista de decisão — TRT 5ª Região — Rete: Laboratórios Lepetit S/A — Redo: Carlos Alberto Franca — Advogados: Dr. Denival Damasceno Chaves — Dr. Edson Góes.

Processo nº RR-2072/79 — Relator: Exmº Sr. Ministro Rezende Puech — Revisor: Exmº Sr. Ministro Coqueijo Costa — Espécie: Recurso de revista de decisão TRT 5ª Região — Rete: Banco Brasileiro de Descontos S/A — Redo: Marcelo Pinto dos Reis — Advogados: Dr.ª Lúcia Maria Furquim de Almeida White — Dr. Márcio Cesar Bartilotti.

Os processos constantes desta Pauta que, não forem julgados nesta Sessão, ficam automaticamente, adiados para a próxima, extraordinária, independentemente de nova publicação, quando ultrapassarem de vinte os feitos remanescentes (Lei Orgânica da Magistratura Nacional — Artigo 38).

Brasília, 9 de novembro de 1979 — Mário de A. M. Pimentel Junior, Secretário da 3ª Turma.